



TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0351/2021-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0351/2021-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.011.000, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na R. Gilberto Parente De Sousa, nº 267, CEP: 62.350-000, Fone: (88) 3634-1922 / (88)9629-4269, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76-MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o **Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2001028090631 SSP-CE e do CPF nº 000.084.483-70, residente e domiciliado na Rua Valdemar Aristides dos Santos, CEP: 62350-000, Ubajara-CE, Têm entre si justa e acordada a celebração o **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato nº **0351/2021-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº **0351/2021-SMS**, decorrente do processo **P163333/2021 de Adesão (CARONA)** da Ata de Registro de Preços nº **001/2021 - SEINFRA**, proveniente do Pregão Eletrônico nº **038/2021 - SEINF**, da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Sobral/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº **8.666/1993**, conforme processo nº **P239755/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº **0351/2021-SMS**, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de dia **16/03/2023** até **14/05/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº:
0701.10.301.0073.2568.33903900.1500100200 0701.10.301.0073.2568.33903900.1600000000
0701.10.302.0073.2569.33903900.1500100200 0701.10.302.0073.2569.33903900.1600000000

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200
0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000
0701.10.302.0073.2376.33903900.1602000000.

0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200
0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral/CE, 15 de Maio de 2023.

RAFAEL DOS
SANTOS
CUNHA:0000844837
0

Assinado de forma digital por RAFAEL DOS SANTOS CUNHA:00008448370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26882551000110, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RAFAEL DOS SANTOS CUNHA:00008448370
Dados: 2023.03.15 15:59:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE.

RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
CPF nº 000.084.483-70
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS:


1. 

CPF.: 059.209.373-060

2. 

CPF.: 98098052048

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 31.447



OTYU 40 122 0700 2871 8000000 100000000
OTYU 10 202 0078 2078 2000000 100000000
OTYU 10 202 0078 2078 2000000 100000000

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICACAO

Forma ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato em conformidade com o presente artigo.

E, por estarem no estado de pleno conhecimento, livre de qualquer coação, fraude ou erro, e estando plenamente conscientes de todos os termos e condições do presente contrato, assinam e ratificam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas em poder de cada uma das partes e a outra em poder de cada uma das partes.

RUBEN DOS SANTOS
CPF: 000.000.000-00
CNPJ: 00.000.000/0000-00

02 de Maio de 2017

RUBEN DOS SANTOS
CPF: 000.000.000-00
CNPJ: 00.000.000/0000-00

LEONIA RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 00.000.000/0000-00

TESTEMUNHAS

02 de Maio de 2017

CPF: 000.000.000-00

Minha Assessoria Jurídica de CONTRATANTE

Rubem dos Santos
CPF: 000.000.000-00

DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22058 - SMS e A.R.P. Nº 008/2023 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IX (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22058 - SMS e A.R.P. Nº 008/2023 - SMS. VALOR GLOBAL R\$ 3.695,00 (Três mil seiscentos e noventa e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID); APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora Da Atenção Primária À Saúde. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adriano Holanda Ferreira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0351/2021-SMS. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADO: empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.009.594/0001-76-MATRIZ. DO OBJETO O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0351/2021-SMS, decorrente do processo P163333/2021 de Adesão (CARONA) da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEINFRA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 038/2021 - SEINF, da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Sobral/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, conforme processo nº P239755/2023. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0351/2021-SMS, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de dia 16/03/2023 até 14/05/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael dos Santos Cunha. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS. - dom.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0080/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0080/2022-SMS, proveniente do P.E. Nº 175/2021, conforme processo nº P237067/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0080/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 1.573.150,00 (um milhão e quinhentos e setenta e três mil e cento e cinquenta reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0080/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 21/03/2023 a 20/03/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0080/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Bruno Camargo Lima de Aquino. DATA ASSINATURA: 16 de março de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 028/2023 - SMS - Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Erica Bezerra de Almeida, Médico Generalista Plantonista, lotada na Coordenação da Atenção Primária, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0113-09/2020 - SMS, a partir do 09º (nono) dia de março de 2023. Sobral, 08 de março de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Erica Bezerra de Almeida.

TERMO DE DISTRATO Nº 029/2023 - SMS - Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, ANTONIA TAINÁ BEZERRA CASTRO, SUPERVISOR - MÓDULO CONTEXTUAL BÁSICO PARA O CURSO DE TÉCNICO EM PROTÉSE DENTÁRIA A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO), lotada na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 12/2022, resolvem distratar o Contrato Nº 0766-12/2022 - SMS, a partir do 09º (nono) dia de março de 2023. Sobral, 09 de março de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): ANTONIA TAINÁ BEZERRA CASTRO.

TERMO DE DISTRATO Nº 030/2023 - SMS - Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, ANTONIA TAINÁ BEZERRA CASTRO, SUPERVISOR - MÓDULO CONTEXTUAL BÁSICO PARA O CURSO DE TÉCNICO EM PROTÉSE DENTÁRIA A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA (EDUCAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO), lotada na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 03/2022, resolvem distratar o Contrato Nº 0691-03/2022 - SMS, a partir do 09º (nono) dia de março de 2023. Sobral, 09 de março de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): ANTONIA TAINÁ BEZERRA CASTRO.

TERMO DE DISTRATO Nº 031/2023 - SMS - Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Jaira de Almeida Viana, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 041-02/2021 - SMS, a partir do 13º (décimo terceiro) dia de março de 2023. Sobral, 13 de março de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Jaira de Almeida Viana.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0821-20/2021 - SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): GEANE DO NASCIMENTO SOARES VERÇOSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, nos Decretos Municipais nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2681 de 18 de junho de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º do vencimento básico dos servidores públicos municipais ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.625,21 (TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1211000000 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1214000000 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1214000000 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1211000000 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1214000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1211000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1214000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de março de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): GEANE DO NASCIMENTO SOARES VERÇOSA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0822-05/2021 - SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ERICA BEZERRA DE ALMEIDA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse

